



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 013/2026- SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. O Sr. **Eliomar Amâncio da Silva**, Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem, Decreto nº 343/2025-GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Alexandre Rangel Sousa da Silva**, Assessor de Engenharia II, Decreto nº 334/2025–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Antonio Jose de Almeida Campos**, Seção de abastecimento, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Wirlasson Lira Pereira**, Divisão de Transporte e Logística, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a Sr. **Elielson Santos de Sousa**, Seção de Cotação e Compras, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Alene Liberal Cunha** Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico, Decreto nº 332/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.


Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.


Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

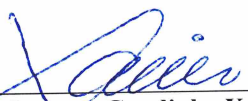
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 21 de maio de 2026.

ante
21/05/2026


Conte
21/05/2026



21/05/26



Jorgean Goudinho Xavier
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026-GAP/PMS

Alene Liberal Cunha
ciência 21.05.26

Elielson Sousa
ciência 21/05/26

CLIENTE: Antonio José de Almeida Congo
23/05/2026

Nº 001/2026 – SMT, PE Nº 003/2025 - SMT, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

CONTRATO Nº: 013/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (13/06/2026 a 13/06/2027).

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025 - SMT.

Contratada: **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ Nº 17.302.675/0001-98.**

GESTOR DE CONTRATO:

FRANCIMAR SALES PASSOS - Matrícula:88861
(Comissionado)

FISCAL TITULAR:

JUVENAL SILVA ARAÚJO – Matrícula nº 22899

(Efetivo)

FISCAL SUBSTITUTO:

PAULO SÉRGIO DA SILVA ALVES – Matrícula nº 81686

(Temporário - Motorista Veículos Leves)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte um dias de maio de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:A8BABD68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB**

PORTARIA Nº 013/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na contratação de empresa para Aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:

Art. 1º **GESTOR DE CONTRATO** – Eliomar Amâncio da Silva, Decreto nº 343/2025–GAP/PMS.

Art. 2º **SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO** – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025–GAP/PMS.

Art. 3º **FISCAL TÉCNICO** – Antonio Jose de Almeida Campos, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS.

Art. 4º **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** – Wirlasson Lira Pereira, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS.

Art. 5º **FISCAL ADMINISTRATIVO** - Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568- GAP/PMS.

Art. 6º **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO** – Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:C167FF43

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2026 - SEMTRAS**

Ata de Registro de Preços para **Aquisição de CAMISAS personalizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.** Assinatura da Ata: 20/05/2026. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, consoante o art. 84 da Lei 14.133 de 2021, sendo publicada no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresa adjudicada e homologada: no lote (único) 001 a empresa **LS SUBLIMACAO LTDA, CNPJ Nº 34.180.657/0001-08 com valor global de R\$ 285.069,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e sessenta e nove reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:C8BE337B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Através do presente expediente AUTORIZO a Imprensa Oficial do Estado do Pará, a publicar a matéria abaixo no dia 22/05/2026.

Município de São Domingos do Araguaia-Pará

Fundo Municipal de Educação

##ATO Aviso de Chamada Publica

O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2026-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: de 22 de maio de 2026 á 10 de junho de 2026, no horário de 09:00hrs, ás 14hmin, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 21 de maio de 2026.